



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

RESOLUÇÃO Nº 28-CEPE/UNICENTRO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em *Matemática Aplicada e Computacional*, Bacharelado, da UNICENTRO, *Campus CEDETEG* e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

aprovou, pelo Parecer nº 130-CEPE, de 15 de dezembro de 2017, contido no Protocolo nº 15.214, de 14 de dezembro de 2012, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados art. 2º, e os anexos I e II, da Resolução nº 108-COU/UNICENTRO, de 5 de novembro de 2013, que aprovou Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Matemática Aplicada e Computacional**, Bacharelado, da UNICENTRO, *Campus CEDETEG*.

§ 1º O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A carga horária do Curso de que trata esta Resolução é de 2.698 horas”.

§ 2º Os anexos I e II da Resolução supramencionada vigoram conforme os anexos I e II, desta Resolução.

Art. 2º Ficam alteradas as ementas de disciplinas constantes no anexo III, da Resolução nº 108-COU/UNICENTRO, de 5 de novembro de 2013, conforme segue:

I – Algoritmos e Programação de Computadores:

“Aquisição de princípios e desenvolvimento inicial de perícia em Programação de Computadores através de uma linguagem de alto nível. Representação de dados. Conversão de base. Algoritmos. Entrada e Saída. Estruturas de seleção. Estruturas de repetição. Matrizes. Registros. Modularização. Recursão. Métodos de ordenação. Métodos de busca. Introdução a ponteiros. Testes e depuração”.

II – Estrutura de Dados:

“Tipos abstratos de dados com alocação de memória estática e dinâmica. Estruturas de dados lineares: listas, pilhas, filas. Conceitos de: encadeamento, duplo encadeamento, circularidade e prioridade. Matrizes esparsas. Estruturas de dados não-lineares: árvores, árvores binárias de busca, árvores balanceadas”.

Art. 3º Fica criada a disciplina “Matemática e Sociedade”, com a seguinte ementa:

“A matemática inserida nos aspectos sociais e econômicos e sua abordagem transversal com



Universidade Estadual do Centro-Oeste

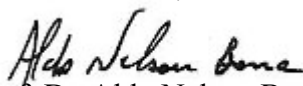
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

a educação ambiental, com a educação em direitos humanos e com as relações étnico-raciais. A Matemática Aplicada e o mercado de trabalho”.

Art. 4º As alterações no projeto pedagógico do Curso de que trata esta Resolução vigoram a partir de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.



UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 28-CEPE/UNICENTRO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia
Unidade Universitária de Guarapuava

CURRÍCULO PLENO


CURSO: MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL – Bacharelado (215 – Manhã – 2015)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES					C/H
		1ª	2ª	3ª	4ª		
					1º s	1º s	
DECOMP/G	Algoritmos e Programação de Computadores	6					204
DEMAT/G	Cálculo Diferencial e Integral I	6					204
DEMAT/G	Fundamentos de Matemática	4					136
DEMAT/G	Geometria Analítica	4					136
DEMAT/G	Matemática Financeira	2					68
DEMAT/G	Álgebra Linear I		3				102
DEMAT/G	Cálculo Diferencial e Integral II		4				136
DEMAT/G	Cálculo Numérico		4				136
DEMAT/G	Equações Diferenciais e Aplicações		3				102
DECOMP/G	Estrutura de Dados		4				136
---	Optativa I		2				68
DEMAT/G	Probabilidade e Inferência Estatística		3				102
DEMAT/G	Álgebra			4			136
DEMAT/G	Álgebra Linear II			3			102
DEMAT/G	Análise Matemática			4			136
DEMAT/G	Cálculo Diferencial e Integral III			4			136
DEFIS/G	Física I			4			136
---	Optativa II			2			68
DEMAT/G	Programação Linear			2			68
DEFIS/G	Física II				4		136
DEMAT/G	Funções de uma Variável Complexa				3		102
DEMAT/G	Geometria Diferencial				3		102
DEMAT/G	Introdução à Topologia				3		102
DEMAT/G	Modelagem Matemática				3		102
---	Optativa III				2		68
DEMAT/G	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC				4		136
DEMAT/G	Matemática e Sociedade*				2	0	34
	SUBTOTAL (horas-aula)	22	23	23	23		3094
	SUBTOTAL (horas)						2578
	Atividades Complementares (horas)						120
	TOTAL (horas)						2698

Início: 2015 (*) com alterações em 2018.

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 28-CEPE/UNICENTRO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia
Unidade Universitária de Guarapuava

DISCIPLINAS OPTATIVAS

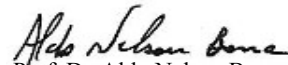
CURSO: MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL – BACHARELADO (215 – MANHÃ – 2015)

DEPTOS.	DISCIPLINAS	SÉRIES				C/H
		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	
DELET/G	Inglês Instrumental		2			68
DELET/G	Introdução à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		2			68
DEMAT/G	Introdução a Softwares Matemáticos		2			68
DEMAT/G	Introdução à Teoria dos Números		2			68
DELET/G	Linguagem, Informação e Comunicação		2			68
DEMAT/G	Tópicos em Matemática Aplicada I		2			68
DEBIO/G	Educação Ambiental			2		68
DEFIS/G	Física Experimental I			2		68
DEMAT/G	História da Matemática			2		68
DEMAT/G	Modelos de Regressão			2		68
DECOMP/G	Programação Orientada a Objetos			2		68
DECOMP/G	Teoria dos Grafos			2		68
DEMAT/G	Tópicos em Matemática Aplicada II			2		68
DEMAT/G	Análise no R^n				2	68
DEHIS/G	Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais				2	68
DEFIS/G	Física Experimental II				2	68
DECOMP/G	Inteligência Artificial Aplicada				2	68
DEMAT/G	Métodos de Matemática Aplicada				2	68
DEMAT/G	Programação Inteira e Otimização em Redes				2	68
DEMAT/G	Tópicos em Matemática Aplicada III				2	68

Início: 2015 (*) com alterações em 2018.

Integralização: mínima - 4 anos / máxima - 7 anos

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.